

2019

Pauta da 42ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020



Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

09/10/2019



PAUTA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09/10/2019, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 41/2019, de 02/10/2019;

Leitura do Ofício nº 110/2019, do Gabinete do Vereador Alisson Rosa, que informa o não comparecimento na sessão ordinária, a ser realizada nesta data, bem como a retira do Projeto de Lei nº 061/2019;

Leitura do Ofício Gab. nº 1735/2019, do Gabinete do Deputado Federal Adriano do Baldy, que informa a entrega de ônibus escolar para o município de Ipameri;

Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 178/2019** – Em caráter de urgência, que determine ao setor competente providências para informar sobre pagamento dos imóveis alienados, bem como o início das atividades empresariais, constantes das Leis Municipais nºs 3.123/2017 e 3.124/2017.

Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 176/2019** – Que a próxima eleição unificada para Conselheiros Tutelares do nosso município, seja realizada por urnas eletrônicas, conforme condições básicas estabelecidas na Resolução TSE nº 22.685/2007;

- **Requerimento nº 177/2019** – Em caráter de urgência, uma solução para a erosão que invade a pavimentação asfáltica da rodovia GO-330, aproximadamente KM-114, sentido Ipameri-GO e Urutaí-GO.



PAUTA

↳ **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 175/2019** – A construção de praça e instalação de Academia da Saúde, na Vila Filomena Rabelo de Carvalho.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

↳ Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 055/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza desafetação e posterior alienação de imóvel e dá outras providências”*;

↳ Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 056/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza desafetação e posterior alienação de imóvel e dá outras providências”*;

↳ Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 057/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza desafetação e posterior alienação de imóvel e dá outras providências”*;

↳ Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 058/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza desafetação e posterior alienação de imóvel e dá outras providências”*;

↳ Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 060/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo*



PAUTA

Municipal a adotar procedimentos para cobrança e protesto dos créditos de natureza tributária e não tributária para com a Fazenda Pública Municipal”;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 061/2019**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Proíbe a utilização de recursos públicos na contratação de shows artísticos durante cerimônia de inauguração de obras públicas no âmbito do município de Ipameri e dá outras providências”;

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Decreto nº 22/2019**, de autoria da Vereadora Luísa da Autoescola, que “Concede Título de Cidadania ao Sr. Fábio Santos Matos”;

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 24/2019**, de autoria do **Vereador Geninho**, “Concede Medalha de Honra ao Mérito ‘Francisco José Dutra’ a Antônio Donizete Martins da Silva”;

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de **Decreto nº 25/2019**, que “Concede Título de Cidadania ao ‘Sr. Francisco Roberto Tomazini’”;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 048/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera e faz adequação da Lei Municipal nº 3.150, de 15 de dezembro de 2017, que ‘Institui o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências’”;

- **Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA



PAUTA

- Convidar para fazer uso da tribuna as Professoras Adriana e Roneide para expor sobre o Projeto de Reciclagem de Lixo nas Escolas Municipais.

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 14, 23 e 30 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



Para meditar

“Um homem não poder fazer o certo numa área da vida, enquanto está ocupado em fazer o errado em outra. A vida é um todo indivisível.”

(Gandhi)

09 de outubro – “Dia do Açougueiro”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2019

PAUTA

É LEI!

Não é necessário
reconhecer firma
nem autenticar
documentos para
tratar com órgãos
do governo



SenadoFederal

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

“UNIDOS POR IPAMERI”

GABINETE DO VEREADOR ALISSON ROSA

Ofício nº 0110/2019

Ipameri-GO, 08 de outubro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal
Marcelo Godoi
Poder Legislativo
Ipameri - GO

Assunto: Pedido de retirada de projeto.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste pedir vosso intermédio para justificar minha ausência na sessão legislativa do dia 09/10/2019 por motivos pessoais e aproveito o momento para solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei 061/2019 de minha autoria para melhor reformulação e reapresentação posteriormente.

Sem mais para o momento, na certeza de ser atendido com sua atenção, dedicação e ação despeço-me reiterando votos de estima e apreço.


Alisson Rosa
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 08/10/19 às 16:24
Juliana Pinheiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal *Adriano do Baldy*

Brasília, 23 de setembro de 2019.

OF. GAB. Nº 1735/2019

A Vossa Excelência

Marcelo Aparecido Gomes Godoi

Vereador Municipal

Ipameri/GO

Assunto: **Comunicado de entrega de Ônibus Escolar para o município de Ipameri/GO**

Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho informar a entrega do ônibus escolar solicitado por mim, ao ex-ministro das Cidades, Alexandre Baldy, na emenda de bancada nº **71100008/2018**, modelo **ORE 3**, no valor de **R\$ 228.912,00** (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais).

Aproveito a ocasião para informar que o referido Ônibus será entregue no dia **21 de outubro de 2019, às 09h, no estacionamento sul do Estádio Serra Dourada em Goiânia/GO.**

Reitero meus protestos de alta estima e consideração e deixo meu gabinete à disposição para o que se fizer necessário.

Adriano do Baldy
ADRIANO DO BALDY
Deputado Federal - Goiás



REQUERIMENTO Nº 178/2019

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, que determine ao setor competente providências para informar sobre pagamento dos imóveis alienados, bem como o início das atividades empresariais, constantes das Leis Municipais nºs 3.032/2016 e 3.033/2016.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo atender à reivindicação da nossa comunidade, visto que as alienações desses imóveis são como uma forma de incentivo ao desenvolvimento empresarial em nosso município. Contudo, com relação ao pagamento e a não construção das empresas, visto que o foco dessa lei é o incentivo ao desenvolvimento, que motivaram as alienações dos citados imóveis, decorrentes do Poder Executivo Municipal ter a necessidade de fazer investimentos, que trariam inúmeros benefícios, dentre essas a mais importante que é a geração de empregos e renda para o município.

Diante disso, espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição, para que o prazo legal possamos obter essas informações.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



REQUERIMENTO Nº 176/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, solicitar:

Que a eleição unificada para Conselheiros Tutelares do nosso município, na próxima escolha, seja realizada por urnas eletrônicas, conforme condições básicas estabelecidas na Resolução TSE nº 22.685/2007.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo proporcionar maior transparência no processo e celeridade na apuração, sendo que a demanda para representação dessa função pública houve um aumento considerável, tornando-a de suma importância para o aprimoramento e melhoria na defesa dos direitos das crianças e adolescentes do nosso município.

Argumento ainda, que a Resolução do TSE permite a empréstimo de urnas eletrônicas. Não obstante, sugiro que na próxima eleição seja disponibilizada esse tipo de tecnologia, conforme muitos municípios goianos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aproveamos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Luciano Carneiro Machado
Vereador



REQUERIMENTO Nº 177/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **GOINFRA**, solicitar:

Em caráter de urgência, uma solução para a erosão que invade a pavimentação asfáltica da rodovia GO-330, aproximadamente KM-114, sentido Ipameri-GO e Urutaí-GO.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender à reivindicação de todos os usuários que trafegam diariamente naquela rodovia, visto que a erosão, conforme fotos constantes do anexo, registra alguns metros de largura, está ameaçando comprometer a pavimentação asfáltica da GO-330, aproximadamente no KM-114.

Argumentamos ainda que, foi feita a sinalização do local, durante o período de seca, sendo que até o presente momento, não foram realizados os procedimentos de infraestrutura para solucionar o problema. Diante disso, com o início do período chuvoso, o problema pode se agravar e causar danos e prejuízos a todos os usuários dessa importante rodovia para o nosso município, cidades circunvizinhas e para o Estado de Goiás.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Luciano Carneiro Machado
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





REQUERIMENTO Nº 175/2019

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A construção de Praça e instalação de Academia da Saúde, na Vila Filomena Rabelo de Carvalho.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo proporcionar a construção de uma praça, bem como a instalação de Academia da Saúde, de forma que proporcione um ambiente de convivência social e a prática esportiva com a instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre que atenda toda comunidade do referido bairro.

Indubitavelmente, que esse projeto de Academia da Saúde tem conseguido obter grandes avanços na saúde da população, com prática de atividade física em locais adequados, proporcionando a melhoria de qualidade de vida, contribuindo no dia-a-dia dos moradores a possibilidade de hábitos de vida mais saudáveis com a prática de exercícios regulares.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aproveamos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora **Mara Ney**